



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 198**, a realizar no próximo dia **30 de março de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise e apreciação da Proposta Nº 1/2021 - SIADAP

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.

Quarteira, 23 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 198

-----Ao Trigesimo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e por videoconferência o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise e apreciação da Proposta Nº 1/2021 – SIADAP. -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar a proposta situação dos trabalhadores face aos requisitos funcionais para a avaliação, considerando o processo de SIADAP 3 em curso e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, relativo aos seguintes funcionários: -----

Ponto 1.1 – Orlando Oliveira Bartolomeu que se reformou com efeitos a 05/11/2020. -----

Ponto 1.2 – Marisa da Piedade Tomás que iniciou a mobilidade entre órgãos para o Município de Loulé em 01/07/2020, onde consolidou, não sendo avaliada por esta autarquia. -----

Ponto 1.3 – Sara Patrícia Martins Palma que não teve um ano de serviço efetivo, por se encontrar ausente por licença de maternidade e ter iniciado funções através de mobilidade para o Município de Loulé a 01/02/2020. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio do “Aja – Associação José Afonso”, para o espetáculo a realizar no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, que será transmitido por plataforma digital, no valor total de 400€. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]

